

000101261746

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO

Tel.: (0xx62)225-2519 Fax: (0xx62)225-4363

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Rua nº 195 - Centro - Goiânia - Go. - Fone: (0xx62) 225-2519

Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 52.516, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 1/2, da quadra G1, sito à rua Pégasus, no Loteamento ALPHAVILLE FLAMBOYANT, nesta Capital, com a área total de 1.553,15m², medindo 30,54m de frente para a rua Pégasus; 41,21m de fundo dividindo com os lotes 12 e 13; 40,00m pelo lado direito dividindo com o lote 03; 37,43m pelo lado esquerdo dividindo com Área Pública Municipal-APM 220; 06,92m pela linha de curva. PROPRIETARIA: FLAMBOYANT URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.038.421/0001-62, com sede nesta Capital, a Av. Jamel Cecílio, nº 3.300, sala T-20, Flamboyant Shopping Center, Setor Jardim Goiás. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 51.578 e 51.579, nesta Serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Permanece: 232.049.0222.000
Exclui: 232.049.0206.000

Av-1-52.516-Goiânia, 15 de setembro de 2003. Procedo a presente averbação para constar os Registros **R-1-51.578 e R-1-51.579**, referente Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra - Alphaville Flamboyant - Lotes Residenciais Unifamiliares, passado nesta Capital em 26.03.2001, a favor do sr. **JOÃO BATISTA GOMES VITTI**, brasileiro, casado, pecuarista, CI RG nº 4712917-SP, CPF nº 848.001.008-87, residente e domiciliado à Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 283, aptº 400, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go, CEP 74283-030, e seu conjugue, **SILVIA APARECIDA CHRISTOFOLETTI VITTI**, brasileira, do lar, CI RG nº 6885923-SP, CPF nº 619.066.621-34, casados entre si sob o regime comunhão parcial de bens em 01.03.1980; e, como anuente, **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, administrado pelo Banco Itaú s/a, instituição financeira com sede em São Paulo-Capital, na rua Boa Vista, nº 185, inscrita no CNPJ/MF 60.701.190/0001-04.

Processo 22885921

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 15 de setembro de 2003.

O Oficial substº.

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - BEG, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de direito
que esta cópia confere com original que
foi apresentado.

18 SET 2003